



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para progressão funcional de Adjunto II para Adjunto III da servidora docente Daniela Queiroz Zuliani.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para progressão funcional da servidora docente **Daniela Queiroz Zuliani** de Adjunto II para Adjunto III:

- I. Maria do Socorro Moura Rufino – Professora Adjunto III - Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab;
- II. Francisco Nildo da Silva – Professor Associado I – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab;
- III. Joaquim Torres Filho – Professor Associado I - Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab;

Artigo 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria